PRECISO WG

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 02913

COMPOSIÇÃO:

Glyphosate-ammonium (GLIFOSATO SAL DE AMONIO)..... **747 g/kg (74,7% m/m)**
Equivalente a ácido de N-(phosphonomethylglycine) (GLIFOSATO) ..... **678,66 g/kg (67,86% m/m)**
Outros Ingredientes..... **253 g/kg (25,3% m/m)**

GRUPO	G	HERBICIDA

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):
Albaugh Agro Brasil Ltda.
Rua Luís Correia de Melo, 92 - 23º andar – Vila Cruzeiro - São Paulo/SP - CEP: 04726-220 - CNPJ: 01.789.121/0001-27 - Fone: (0XX11) 4750-3200 – Cadastro no estado (CDA/SP) nº 385.
(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glyphosate Technical GLY - Registro MAPA nº 8415 - **Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd.** - Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China 262737.

Glyphosate Técnico Fuhua - Registro MAPA nº 29218 - **Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd.** - Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan, China.

Glifosato Técnico CSG - Registro MAPA nº 31118 - **Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. -** Nº 66-4 - Xiaoting Avenue, Xiaoting District - Yichang, Hubei - China.

Glifosato Técnico Wynca - Registro MAPA nº 38919 - **Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co. Ltd.** – International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu-China.

Shadow Técnico Consagro - Registro MAPA nº 03211 - **Jingma Chemicals Co., Ltd.** - No. 50 Baota Road, Longyou, 324400, Zhejiang - China.

FORMULADORES:

Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basiléia, 590 - Resende/RJ - CEP: 27521-210 - CNPJ: 01.789.121/0004-70 - Cadastro no Estado (INEA/RJ): L.O. IN035302.

Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. - Nº 66-4 - Xiaoting Avenue, Xiaoting District - Yichang, Hubei - China.

Ouro Fino Química S.A. - Avenida Filomena Cartafina, nº 22335, Quadra 14, lote 5 - Distrito Industrial III - CEP 38044-750 - Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 701-4896/2012.

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd. - Binhai Economic Development Area, Weifang, 262737 - Shandong - China.

Sichuan Leshan Fuhua Tongdaagro Chemical Technology CO., Ltd. - Qiaogou Town, Wutongqiao District, Leshan City, Sichuan, 614800 China.

Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP 38044-755 - Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 2.972.

Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd. – International Chemical Industry Park Zhenjiang New Area, 212152, Jiangsu-China.

Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd. - Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China.

MANIPULADOR:

FMC Química do Brasil Ltda. - Avenida Antonio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP 38044-760 – Uberaba/MG - CNPJ 04.136.367/0005-11 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 701-2530/2006.

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

FMC Química do Brasil Ltda. - Avenida Antonio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP 38044-760 – Uberaba/MG - CNPJ 04.136.367/0005-11 - Cadastro no Estado (IMA/MG) nº 701-2530/2006.

FMC Química do Brasil Ltda. - Rodovia Anhanguera - Esq. Av. A,999 A - Distrito Industrial - CEP 14540-000 - Igarapava/SP - CNPJ: 04.136.367/0003-50 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 955.

FMC Química do Brasil Ltda. - Avenida Constante Pavan, 4633, armazém 1B - sala 1B, Betel - CEP 13148-198, Paulínia/SP - CNPJ 04.136.367/0017-55 - Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1160.

Nº de lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Corrosivo ao Ferro Comum e Ferro Galvanizado

Indústria Brasileira (*Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil*)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

PRECISO WG é um herbicida não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico da glicina substituída, que contém o ingrediente ativo Glifosato, na concentração 747 g/kg (equivalente a ácido de N-(phosphonomethylglycine)), na formulação grânulos dispersíveis em água, indicado para o controle de plantas infestantes em áreas cultivadas, nas culturas: algodão, ameixa, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pastagens, pera, pêssego, pinus, soja, soja geneticamente modificada, trigo e uva, nas recomendações a seguir:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas: ameixa, banana, café, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego e uva.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio de cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja, trigo, pinus e eucalipto.
- Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato em áreas de plantio direto ou convencional.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

CULTURAS	PRAGAS Nome comum (*Nome científico*)	DOSE Produto Comercial		N° Máximo de aplicações	Volume de calda (1) (L/ha)
		Kg/ha*	g/100L d'água**		
	FOLHA ESTREITA				
ALGODÃO	**Aveia-voluntária** (*Avena strigosa*)	1,00	500		
AMEIXA	**Azevém-anual** (*Lolium multiflorum*)	2,50	1.250		
ARROZ	**Braquiarão** (*Brachiaria brizantha*)	1,50 - 2,50	750 - 1.250		
BANANA	**Capim-braquiária** (*Brachiaria decumbens*)	2,50	1.250		
CACAU	**Capim-marmelada** (*Brachiaria plantaginea*)	0,50	250		
CAFÉ	**Capim-carrapicho** (*Cenchrus echinatus*)	1,00	500		
CANA-DE-AÇÚCAR	**Cana-de-acúcar** (*Saccharum officinarum*) (2)	2,5 – 3,0	1.250 – 1.500		
CITROS	**Capim-arroz** (*Echinochloa crusgalli*)	1,00 - 1,5	500 - 750		TERRESTRE 50 - 250
MAÇÃ	**Capim-amargoso** (*Digitaria insularis*)	1,50	750	01	AÉREA 30 - 40
MILHO	**Capim-colchão** (*Digitaria horizontalis*)	0,75 - 1,00	375 - 500		
NECTARINA	**Capim-pé-de-galinha** (*Eleusine indica*)	1,00	500		
PASTAGENS	**Capim-azedo** (*Paspalum conjugatum*)	1,50	750		
PÊRA	**Capim-colonião** (*Panicum maximum*)	2,25	1.125		
PÊSSEGO	**Capim-da-guiné** (*Paspalum paniculatum*)	1,00	500		
SOJA	**Grama-seda** (*Cynodon dactylon*)	2,5 - 3,5	1.250 - 1.750		
TRIGO	**Grama-batatais** (*Paspalum notatum*)	2,50	1.250		
UVA	**Junquinho** (*Cyperus ferax*)	2,00 - 2,5	1.000 - 1.250		

CULTURAS	PRAGAS Nome comum (*Nome científico*)	DOSE Produto Comercial		N° Máximo de aplicações	Volume de calda [1] (L/ha)
		Kg/ha*	g/100L d'água**		
	Sorgo (*Sorghum bicolor*)	0,5 – 1,0	250 - 500		
	Tiririca (*Cyperus rotundus*)	2,00 - 2,50	1.000 - 1.250		
	FOLHA LARGA				
	Apaga-fogo (*Alternanthera tenella*)	1,00	500	01	TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Amendoim-bravo (*Euphorbia heterophylla*)				
ALGODÃO	**Buva** (*Conyza bonariensis*)	0,50 - 1,50	250 - 750		
AMEIXA	**Beldroega** (*Portulaca oleracea*)	1,00	500		
ARROZ	**Carrapicho-rasteiro** (*Acanthospermum australe*)				
BANANA	**Carrapicho-de-carneiro** *(Acanthospermum hispidum*)				
CACAU	**Caruru-roxo** (*Amaranthus hybridus*)				
CAFÉ	**Caruru-de-mancha** (*Amaranthus viridis*)				
CANA-DE-AÇÚCAR	**Corda-de-viola** *(Ipomoea grandifolia*)	1,5 – 2,0	750 – 1.000		
CITROS	**Corda-de-viola** *(Ipomoea indivisa*)	2,0	1.000		
MAÇÃ	**Corda-de-viola** (*Ipomoea nil*)				
MILHO	**Erva-de-santa-luzia** *(Chamaesyce hirta*)	1,00	500		
NECTARINA	**Erva-de-santa-maria** *(Chenopodium ambrosioides*)				
PASTAGENS	**Erva-quente** *(Spermacoce latifolia*)	2,00 – 3,00	1.000 – 1.500		
PÊRA	**Erva-de-touro** *(Tridax procumbens*)	2,0	1.000		
PÊSSEGO	**Ervilhaca** *(Vicia sativa*)	2,00 – 3,00	1.000 – 1.500		
SOJA	**Fazendeiro** (*Galisonga parviflora*)	0,50	250		
TRIGO	**Guanxuma** (*Malvastrum coromandelianum*)	1,00	500		
UVA	**Guanxuma** (*Sida rhombifolia*)	1,00 - 1,50	500 - 750		
	Mentrasto (*Ageratum conyzoides*)	1,00	500		
	Maria-mole *(Senecio brasiliensis*)				
	Nabo (*Raphanus raphanistrum*)				
	Nabo *(Raphanus sativus*)	1,50	750		

CULTURAS	PRAGAS Nome comum (*Nome científico*)	DOSE Produto Comercial Kg/ha*	N° Máximo de aplicações g/100L d'água**	Volume de calda (1) (L/ha)	CULTURAS
ALGODÃO **AMEIXA** **ARROZ** **BANANA** **CACAU** **CAFÉ** **CANA-DE-AÇÚCAR** **CITROS** **MAÇÃ** **MILHO** **NECTARINA** **PASTAGENS** **PÊRA** **PÊSSEGO** **SOJA** **TRIGO** **UVA**	**Poaia-branca** (*Richardia brasiliensis*)	2,50	1.250	01	TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Picão-preto (*Bidens pilosa*)	0,75	375		
	Serralha (*Sonchus oleraceus*)	1,00	500		
	Trapoeraba *(Commelina benghalensis*) (3)	3,0 – 3,5	1.500 – 1.750		
	EPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: O melhor período para controlar espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da 1ª formação dos botões florais. Aplicar **PRECISO WG** quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água). **PRECISO WG** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo. **PRECISO WG**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas infestantes com uma única aplicação. Vide informações indicadas no item (3) específicas ao controle do alvo Trapoeraba (*Commelina benghalensis*). A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. (2) Para o uso na eliminação da soqueira da cana-de-açúcar, a aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 e 1,0 m, medida a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira. (3) Para o controle do alvo Trapoeraba (*Commelina benghalensis*) recomendam-se duas aplicações sequenciais com intervalo de 28 a 30 dias nas doses de 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,0 kg p.c./ha a 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,5 kg p.c./ha.				
PINUS E EUCALIPTO	**Plantas infestantes ANUAIS – FOLHA ESTREITA**				
	Cevadilha (*Bromus catharticus*)	0,50	250	01	TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Capim-Colchão (*Digitaria horizontalis*)	0,75 - 1,00	375 - 500		
	Capim-pé-de-galinha (*Eleusine indica*)	1,00	500		
	Capim-carrapicho (*Cenchrus echinatus*)				
	Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea*)	0,50	250		

CULTURAS	PRAGAS Nome comum (*Nome científico*)	DOSE Produto Comercial		N° Máximo de aplicações	Volume de calda [(1)] (L/ha)
		Kg/ha*	g/100L d'água**		
PINUS E EUCALIPTO	**Plantas infestantes ANUAIS – FOLHA LARGA**				TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Carrapicho-rasteiro (*Acanthospermum australe*)	1,00	500	01	
	Picão-preto (*Bidens pilosa*)	0,75	375		
	Fazendeiro (*Galinsoga parviflora*)	0,50	250		
	Guanxuma (*Malvastrum coromandelianum*)	1,00	500		
	Serralha (*Sonchus oleraceus*)				
	Guanxuma (*Malvastrum coromandelianum*)				
	Trevo (*Trifolium repens*)	2,50	1.250		
	Poaia-branca (*Richardia brasiliensis*)				
	Plantas infestantes PERENES – FOLHA ESTREITA				TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Capim-da-guiné (*Paspalum paniculatum*)	1,00	500	01	
	Plantas infestantes PERENES – FOLHA LARGA				TERRESTRE 50 - 250 AÉREA 30 - 40
	Guanxuma (*Sida rhombifolia*)	1,00 - 1,50	500 - 750	01	
	Erva-lanceta (*Solidago chilensis*)	1,50	750		
	EPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: O melhor período para controlar espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da 1ª formação dos botões florais. Aplicar **PRECISO WG** quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água). **PRECISO WG** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo. **PRECISO WG**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas infestantes com uma única aplicação.				
SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA TOLERANTE AO GLIFOSATO	**Capim-carrapicho** (*Cenchrus echinatus*)	0,50 – 0,75	250 - 375	01	TERRESTRE 120 AÉREA 20 - 40
	Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*)				
	Aplicação única, no estádio V3(***) de crescimento da soja (25 DAE), até 2 perfilhos ou 10 cm. A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estádio inicial de desenvolvimento.				

p.c.: produto comercial

Cada quilo (Kg) do PRECISO WG corresponde a 747g/kg do sal de amônio de glifosato ou 678,66 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

(*) Depende do estádio de desenvolvimento da planta infestante - menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para fase adulta ou perenizada.

(**) As doses em g/100 L de água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais, com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Quaisquer dúvidas, utilizar os valores em kg/ha.

(***) Estádios da soja: V3 – 3º trifólio completamente expandido.

Obs: O estádio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão. DAE: Dias Após Emergência da cultura.

(1) O volume indicado poderá ser alterado considerando as especificações técnicas do equipamento de aplicação ou a critério do Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação.

(2) Para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar recomenda-se a aplicação de 2,5 a 3,0 kg p.c./ha. Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,0 m medida a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

(3) Recomendam-se duas aplicações sequenciais com intervalos de 28 a 30 dias nas doses de 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,0 kg p.c./ha a 2,0 kg p.c./ha seguido de 1,5 kg p.c./ha.

Observação Geral:
As dosagens indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

MODO DE APLICAÇÃO:

Diluir a dose de **PRECISO WG** indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies a serem controladas. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

RECOMENDAÇÃO GERAL:
Aplica-se **PRECISO WG** em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver áreas com presença de plantas infestantes, tomando-se necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folha, ramos ou caule jovem).

A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.

No caso da soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato seguir as recomendações de aplicação indicadas.

EQUIPAMENTOS TERRESTRES:
A aplicação pode ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, com pressão entre 20 a 40 lb/pol^2, utilizando-se um volume de água entre 50 a 250 L/ha.
Observar que esteja correndo uma boa cobertura da área foliar. Para aplicação com pulverizadores costais manuais verificar a dose por 100L de água e utilizar vasão aproximada 200 L/ha.

No caso da soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato deve ser utilizado um volume de calda de 120 L/ha.

Aplicação Aérea:
Barras com bico para aeronaves de asa fixa - Ipanema de qualquer modelo.
Volume de calda de 20 a 40 L/ha, altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15m de largura e tamanho de gotas entre 200 a 600 micras. Na soja geneticamente modificada tolerante ao Glifosato deve ser utilizado um volume de calda de 20-40 L/ha.

Densidade mínima de gotas de 20 a 40 gotas/cm^2.

Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque que permitam uma vazão ao redor de 20 a 40 L/ha de calda (D1-45, D7-46, 80-10, 80-15) e produzam gotas com DMV para condições de aplicação e regulagem entre 200 a 600 micras, com uma deposição mínima de 20 gotas/cm^2 sem escoamento na folha.

Em aviões tipo Ipanema, usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo. Dependendo da altura do voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode-se

alterar. A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

Condições climáticas:
- Temperatura máxima: 28°C;
- Umidade relativa mínima: 55%;
- Velocidade máxima do vento: 10 km/h (3m/s).

Em caso de dúvidas ou mudança de aeronave, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora ou o Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação.

INTERVALO DE SEGURANÇA

CULTURAS	INTERVALO DE SEGURANÇA (DIAS)
Algodão	(1)
Ameixa	17
Arroz	(2)
Banana	30
Cacau	30
Café	15
Cana-de-açúcar	(2)
Citros	30
Eucalipto	UNA
Maçã	15
Milho	(3)
Nectarina	30
Pastagem	(2)
Pêra	15
Pêssego	30
Pinus	UNA
Soja	(4)
Soja Geneticamente Modificada	56
Trigo	(2)
Uva	17

UNA = Uso Não Alimentar
(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.
(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao Glifosato é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:
Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. **PRECISO WG** não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive soja que não seja resistente ao herbicida **PRECISO WG.**

Sob chuva suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento;

Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argila em suspensão);

Não aplicar **PRECISO WG** com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção);

Não capinar ou roçar as plantas infestantes a serem controladas antes ou logo após a aplicação de **PRECISO WG.**

O herbicida **PRECISO WG** é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
O herbicida **PRECISO WG** não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de soja que não seja geneticamente modificada, tolerante ao glifosato ou sobre outras espécies úteis sensíveis.

-É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC e WG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.
-Cabe ao usuário seguir as orientações do receituário e as instruções contidas na bula do produto a fim de evitar deriva.

Outras restrições:
Armazenar e manusear apenas recipientes plásticos, fibra de vidro ou aço inoxidável.
Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide item “DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE”.

RECOMENDAÇÕES PARA MANEJO DE RESISTÊNCIA E INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE INTEGRADO DE PRAGAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

O herbicida **PRECISO WG** é composto por glifosato, que apresenta mecanismo de ação – Inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as calças passando por cima das botas, bota de borracha, máscara com filtro mecânico classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.

- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Em ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

- Pode ser nocivo se ingerido.

- Pode ser nocivo em contato com a pele.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que prestar atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

INTOXICAÇÕES POR PRECISO WG

– INFORMAÇÕES MÉDICAS –

Grupo químico	Glicina substituída
Classe Toxicológica	Categoria 5 – produto improvável de causar dano agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 – 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Toxicodinâmica	Os mecanismos específicos de toxicidade do glifosato em humanos não são conhecidos. O glifosato tem ação irritante aos olhos e mucosas.
Sintomas e sinais clínicos	As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de glifosato, Preciso WG: **Exposição oral:** em testes de laboratório com animais de experimentação em dose 2000 mg/kg de peso corpóreo a administração da substância-teste não causou mortes, alterações clínicas ou comportamentais.

Sintomas e sinais clínicos	**Exposição inalatória:** não disponível. **Exposição cutânea:** em estudo de toxicidade dérmica com animais de experimentação a substância-teste aplicada na pele de ratos não resultou em mortes, alterações clínicas ou comportamentais. Em estudo de irritação cutânea o produto não causou irritação. Não foram observadas alterações comportamentais ou clínicas. O produto não é considerado sensibilizante cutâneo pelo teste com método de Buehler. **Exposição ocular:** em estudo de irritação ocular, animais de experimentação apresentaram hiperemia, edema e secreção conjuntival, revertidos em até 72 horas após a instilação da substância teste.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.
Tratamento	**NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO** e a atropina não tem nenhum efeito nesse caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação. *ADVERTÊNCIA:* a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. **Descontaminação:** remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa **pele** (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição **ocular**, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de **ingestão**, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para o nível de consciência e proteger as vias aéreas do risco de aspiração. **Emergência, suporte e tratamento sintomático:** manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O_2 a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada. Se necessário, use ventilação mecânica com pressão positiva no final da aspiração. Monitorar alterações na pressão e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para a infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Manter o fluxo urinário para prevenir insuficiência renal. A acidose metabólica deve ser corrigida. Nos casos refratários, pode ser necessário hemodiálise. Lesões na mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H_2 (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.

Contraindicações	O vômito é contra-indicado em caso de risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrintestinal é contra-indicada em razão do aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contra-indicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	As intoxicações por Agrotóxicos estão incluídas entre as Enfermidades de Notificação Compulsória; comunique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Comunique o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento através dos TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: **Disque-Intoxicação:** 0800-014-1149 **– TOXICLIN (24h)**. **Rede Nacional de Centro de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA**: 0800-722-6001. **Telefone da empresa:** (0XX11) 4750-3200 (horário comercial).

Mecanismo de ação, absorção e excreção para animais de laboratório:
Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro anterior.

Efeitos agudos:
- DL_{50} oral aguda em ratos: 5.000 mg/kg de peso corpóreo.
- DL_{50} dérmica aguda em ratos: maior que 2.000 mg/kg de peso corpóreo.
- CL_{50} inalatória em ratos: não disponível
- Irritação cutânea em coelhos: não irritante. A substância-teste aplicada na pele dos coelhos não causou alterações comportamentais ou clínicas nos animais testados.
- Irritação ocular em coelhos: os animais de experimentação apresentaram hiperemia, edema e secreção conjuntival. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 72 horas.
- Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante dérmico.
- Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:
Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dose testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

- Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
☒ **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada,
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais,
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível,
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável,
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**,
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças,
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados,
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT,
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada;
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.** - Telefone: (0XX11) 4750-3200 (horário comercial). Para maiores informações contate a empresa **SUATRANS (24h)**: 0800-707-7022;
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- **Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:**
- **Piso pavimentado**: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final;
- **Solo**: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima;

- **Corpos d'água**: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido;
- Em caso de incêndio, USE EXTINTORES DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO2 ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:
Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de

Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e/ou pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito ás regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTADUAIS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas.

Restrição de comércio e uso no Estado do Paraná para os alvos biológicos *Ageratum conyzoides*, *Chenopodium ambrosioides* e *Commefina benghalensis* para todas as culturas e para o alvo biológico *Chamaesyce hirta* para a cultura da Nectarina.